



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 933/2023

Demitir a pedido **DERCIO LOPES FERRARI**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Demitir a pedido **DERCIO LOPES FERRARI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.139.133 SSP-PR, inscrito no CPF nº 402.623.839-34, admitido em 04 de abril de 2005, ocupante do emprego público de servente geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 09 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / maio / 2023
DE N.º 12.732
UMUARAMA 22 / 05 / 2023
Oliver
DIVISÃO DE ATOS RECIAIS